

DECRETO N° 1630-03/2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n° 2108-03/2023, de 14 de setembro de 2023, **DECRETO:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESP.**
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESP.
12.361.0042.2045 – GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente (569).....R\$ 90.000,00
- 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANS. MUN.**
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANS. MUN.
26.782.0101.2031 – CONSTR. CONSERV. ESTRADAS E PONTES
3.3.3.90.30.000000 – Material de Consumo (717).....R\$ 60.000,00
- 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESP.**
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESP.
13.392.0054.2022 – GESTÃO DA CULTURA
3.3.3.50.43.000000 – Subvenções Sociais (508).....R\$ 17.000,00

Total de Suplementação Orçamentária – R\$ 167.000,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação no ano de 2023 no valor de R\$ 107.0000,00 (cento e sete mil reais), e redução da seguinte dotação orçamentária:

- 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANS. MUN.**
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. URB. E TRANS. MUN.
26.782.0101.1021 – MODERNIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.4.4.90.52.000000 – Equipamentos e Material Permanente (714).....R\$ 60.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 167.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2023.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda